



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Trinta e Um de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

1

Certifico que a presente Ata foi aprovada por unanimidade, na Sessão do dia 03/08/2026, e publicada no painel oficial da Câmara no dia 03/08/2026.

Roca Sales, 03/08/2026.

Gabrieli Sanders
Diretora de Expediente

ATA Nº 018/2026

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na Sala Privativa das Sessões, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, a Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, com a presença dos Vereadores **Gisele Freisleben Horst, como Presidente; Tainá Agostini Zanchetti, como Vice-Presidente; Luan Ludwig, como Secretário; Cristiano Schafer, Ismael Cagol, Noé Luis Schaffer, Paulo Germano Koste, Paulo Ricardo Facini e Rogério Engster.** Verificada a presença de todos os vereadores, a Presidente cumprimentou os colegas, os servidores da casa, profissionais da imprensa falada e escrita, o público presente e os que estavam acompanhando de casa. Inicialmente, foi realizada apreciação e votação a ata da sessão anterior, de nº 017/2026 sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Na sequência, foi solicitada a leitura dos expedientes. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Requerimento 026/2026, de autoria da vereadora Tainá Agostini Zanchetti. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Ofício 128/26, encaminhando mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 044/26, de 16 de julho de 2026, que “ inclui dispositivo na Lei Municipal nº 2.066/23, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos- RPPS do Município de Roca Sales/RS, e dá outras providências”, nos moldes abaixo: Por um erro de digitação consta no artigo 1º do Projeto de Lei o que segue: “Fica incluído o §5º ao artigo 75 da Lei Municipal nº 2.066/23, de 28 de novembro de 2023 (...)”. Na realidade o correto é §6º ao artigo 75 (...), motivo pelo qual o dispositivo deve vigorar com a seguinte redação: Art 1º- Fica incluído o §6º ao artigo 75 da Lei Municipal nº 2.066/23, de 28 de novembro de 2023, que “dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos – RPPS do Município de Roca Sales”, com a seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Trinta e Um de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS
CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

2

redação::; ofício 129/26, encaminhando para arquivamento nesta Casa, cópia das Leis Municipais de números 2.311/26, sancionadas na data de 21 de julho de 2026; ofício 130/26, encaminhando projetos de leis para apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores; ofício 133/26, encaminhando mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 040/26, de 02 de julho de 2026, que “altera a Lei Municipal nº 523/04, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Roca Sales e institui o respectivo Quadro de Cargos, e dá outras providências”, nos moldes abaixo: No anexo II – B do Projeto de Lei que trata do cargo de “Diretor de Escola” (página 27), ficam alteradas as alíneas “b” e “c” do seu inciso III que trata dos “requisitos para preenchimento do cargo” que passam a vigorar com as seguintes redações: Anexo II – B (...) III- REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO: a) Idade mínima: 18 anos; b) Formação: b.1) curso superior de graduação de licenciatura plena, com habilitação para atuação na educação básica; b.2) curso superior de pós-graduação lato sensu, de especialização na área da educação, com habilitação em gestão/administração escolar. c) Experiência: c.1) comprovação de experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos. c.2) observação aos critérios técnicos de mérito e desempenho regulamentados por meio de legislação municipal específica. d) Forma de Provimento: Cargo em Comissão ou Função Gratificada. A retificação se justifica em razão de que por um lapso, não consta no supracitado anexo a “formação” necessária para o provimento do cargo de Diretor de Escola, seja na forma de Cargo em Comissão ou Função Gratificada; e ofício 2107-01/2026 da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, Silvia Prade Vuaden, solicitando espaço na tribuna livre, para apresentar informações referentes ao Programa de Aluguel Social desenvolvido pelo Município. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Ofício da CIC, Solicitando apoio financeiro para a realização da 4º Edição do Show de Prêmios da Amizade; e ofício 2707-01/2026 do Grupo Barro Motos, solicitando espaço na tribuna, para que seu representante, Cassiano Luis Candioli faça prestação de contas referente as doações provenientes do evento promovido pela entidade. Concluída a leitura dos expedientes, a Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Requerimento nº 026/2026, solicitando seja oficiado ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, para que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Trinta e Um de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS
CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

3

realize, com a máxima urgência, uma vistoria técnica na ponte localizada sobre a ERS-129, entre os municípios de Roca Sales e Encantado, a fim de avaliar as condições estruturais da referida ponte e, caso constatada a necessidade, sejam adotadas as medidas cabíveis para garantir a segurança dos usuários da rodovia. Em seguida, a Presidente concedeu a palavra para a autora do requerimento para manifestação. Após suas considerações, o requerimento foi colocado em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente informou que foram protocolados três projetos de lei do executivo, sendo que, desde já, remeteu o projeto 045/2026 para a comissão de constituição e justiça e orçamento e finanças, para análise e parecer. Após, consultou o plenário para saber da possibilidade de apreciar os demais projetos, de forma imediata. Submetida a consulta ao Plenário, este optou pela apreciação e votação da matéria na mesma sessão. Diante disso, a Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 046/26, que altera a Lei Municipal nº 1.395/13, que “dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente”, e dá outras providências. O projeto foi colocado em apreciação e votação, restando aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 047/26, que autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 204.003,87, indica recursos, e dá outras providências. O projeto foi colocado em apreciação e votação, restando aprovado por unanimidade. Finalizados os demais expedientes, a Presidente passou para a tribuna livre e na sequência, explicações pessoais. **TRIBUNA LIVRE:** Silvia Prade Vuaden- apresentar informações referentes ao Programa de Aluguel Social desenvolvido pelo Município; Cassiano Luis Candioli- prestação de contas referente as doações provenientes do evento promovido pela entidade. **EXPLICACÕES PESSOAIS:** Luan Ludwig- Falar sobre o atraso na conclusão da obra da Ponte do Centro, destacando que o contrato foi firmado há aproximadamente um ano e que o prazo de execução já foi prorrogado, sem que a obra tenha sido finalizada. Manifestar preocupação com a possibilidade de novos aditivos de prazo, questionando até quando a execução será postergada e quais seriam as consequências caso o município enfrentasse uma enchente de maiores proporções durante a realização da obra. Solicitar que o Poder Executivo cobre a empresa responsável com maior rigor, inclusive aplicando as



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Trinta e Um de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

4

penalidades contratuais cabíveis, para que a obra seja concluída o mais breve possível. Falar, também, sobre o requerimento apresentado em conjunto com o vereador Cristiano no ano passado, referente a um possível superfaturamento envolvendo um servidor da Secretaria Municipal da Saúde. Destacar que, apesar da instauração dos procedimentos administrativos para apuração dos fatos, o caso permanece sem conclusão após quase estar fechando um ano do primeiro requerimento. Solicitar celeridade na conclusão do processo, a identificação dos responsáveis e a adoção das providências cabíveis, visando ao esclarecimento da possível apropriação indevida de recursos públicos; Cristiano Schafer- Quero manifestar minha preocupação com a falta de comunicação da Defesa Civil do Estado, que precisa manter os municípios e a população informados de forma clara e constante em momentos de crise. A informação salva vidas e reduz a insegurança da comunidade. Também é lamentável ver pessoas que sequer conhecem a realidade do nosso município utilizarem a tragédia para gravar vídeos e buscar promoção política, especialmente pré-candidatos a deputado estadual e federal. A população espera solidariedade, trabalho e soluções concretas, não oportunismo. Nosso compromisso deve ser com a reconstrução da cidade e com o apoio às famílias atingidas, sempre com respeito e responsabilidade; Paulo Germano Koste- Falar sobre a situação enfrentada pelo município em razão das fortes chuvas e cheias, destacando a importância do trabalho da Defesa Civil e das equipes da Administração Municipal. Também abordar as dificuldades nas estradas do interior, especialmente os caminhões que ficaram atolados na comunidade do Picão, e o empenho das equipes na recuperação das vias. Falar também, sobre a Ponte do Centro e a ponte do desvio, ressaltando que, assim que o nível do rio permitiu, as equipes da Secretaria iniciaram a desobstrução e os reparos, possibilitando a rápida liberação do trânsito entre os dois lados da cidade. Por fim, comentar sobre o fato de Roca Sales ter voltado a ser rota alternativa em razão dos bloqueios na região, o que aumentou o fluxo de veículos, além da queda na arrecadação do município e da necessidade de buscar alternativas para melhorar a mobilidade e o trânsito em situações como essa. Durante o pronunciamento do Vereador Paulo, a Presidente, Vereadora Gisele, solicitou um aparte, o qual foi prontamente concedido pelo orador. Na oportunidade, a Presidente informou que havia realizado inscrição para



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Trinta e Um de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

5

uso da Tribuna e que sua manifestação estava diretamente relacionada ao tema abordado pelo Vereador. Em seu aparte, destacou a responsabilidade da EGR – Empresa Gaúcha de Rodovias pelos impactos decorrentes da interdição da ponte entre Encantado e Muçum, ressaltando os prejuízos causados ao Município de Roca Sales, que passou a receber o tráfego desviado por estradas municipais que não possuem condições adequadas para suportar o intenso fluxo de veículos pesados, o que agravou os danos à malha viária e aumentou os custos de manutenção suportados pelo Município. Concluída a manifestação da Presidente, o Vereador retomou seu pronunciamento e deu continuidade às considerações finais sobre o tema. Na sequência, a Presidente convidou o Secretário da Fazenda, Sr. João Eusébio de Azevedo, para fazer uso da palavra e prestar esclarecimentos acerca de assuntos de interesse da comunidade e das ações desenvolvidas pela Administração Municipal nos últimos dias. Em sua manifestação, informou que o Prefeito Municipal em exercício, encontrava-se em reunião convocada pelo Governo do Estado para tratar de questões relacionadas às condições climáticas, motivo pelo qual o representava na sessão. Inicialmente, abordou o andamento da obra da Ponte do Centro, apresentando o cronograma da execução, esclarecendo as etapas já concluídas, as alterações técnicas realizadas no projeto, as dificuldades enfrentadas durante a execução da obra e as medidas adotadas pela Administração para cobrar maior agilidade da empresa responsável, ressaltando que o Município seguirá fiscalizando e acompanhando os trabalhos. Na sequência, falou sobre o Processo Administrativo em andamento, destacando que a comissão responsável atua com autonomia e dentro da legalidade, reforçando o compromisso da Administração com a transparência na apuração dos fatos. Por fim, tratou das ações desenvolvidas durante a enchente da semana anterior, destacando o trabalho realizado pelas equipes municipais, a avaliação promovida para aperfeiçoar os procedimentos de resposta em futuras ocorrências e o monitoramento permanente das condições climáticas diante da previsão de novas chuvas e da possibilidade de novos eventos adversos nos próximos meses. Após finalizada a fala do Secretário, Gisele agradeceu a presença do mesmo e os esclarecimentos prestados. Por fim, a Presidente agradeceu a presença dos vereadores, servidores, imprensa e cidadãos que acompanharam a sessão presencialmente e online e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Trinta e Um de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

6

convidou a população para acompanhar a próxima sessão ordinária, no dia 03 de agosto de 2026. Nada mais havendo a se tratar, declarou, sob a proteção de Deus, encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 27 de julho de 2026. Registre-se. Publique-se.

Gisele Freisleben Horst
Presidente

Tainá Agostini Zanchetti
Vice-Presidente

Luan Ludwig
Secretário

Cristiano Schaffer
Vereador

Ismael Cagol
Vereador

Noé Luis Schaffer
Vereador

Paulo Germano Koste
Vereador

Paulo Ricardo Facini
Vereador

Rogério Engster
Vereador